

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 10/2026

A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO, personalidade jurídica de direito privado, CNPJ: 06.343.763/0001-11, situada à Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, Ql. 04, Lote 03, Palmas - TO, torna público o Processo Seletivo nº 10/2026 destinado à contratação de 01(uma) vaga para a função de **Analista de Negócio e Inovação** sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para atendimento às demandas do Projeto “**6404-1 CONSOLIDAÇÃO DOS CENTROS DE INOVAÇÃO DE PALMAS - INOVAPMW - CONVÊNIO 01.23.0070.00 - FINEP**”, conforme critérios e condições estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido pelo presente Edital e posteriores retificações, caso existam.

1.2 A seleção para a contratação de que trata este Edital será realizada por meio de Análise Curricular e, quando for o caso, Entrevista, ambas de caráter classificatório e eliminatório, a serem conduzidas pela Coordenação do Projeto.

1.3 Fica expressamente estabelecido que este processo seletivo não é um concurso público, uma vez que é promovido por Instituição de Direito Privado, sem fins lucrativos.

2. DO OBJETO

2.1 Contratação de **Analista de Negócio e Inovação**;

2.2 O profissional selecionado atuará no âmbito do Projeto “**6404-1 CONSOLIDAÇÃO DOS CENTROS DE INOVAÇÃO DE PALMAS - INOVAPMW - CONVÊNIO 01.23.0070.00 – FINEP**”;

2.3 O contrato será por tempo indeterminado, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

3. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

GESTÃO DE PESSOAS

- Avaliar e identificar oportunidades de negócios;
- Apoiar na elaboração de planos de negócios e de projetos;
- Identificar fontes (editais) de financiamento e parcerias estratégicas que possam fortalecer a execução de projetos com o mercado;
- Colaborar na negociação e estabelecimento de parcerias para o Centro de Inovação com organizações públicas e privadas;
- Trabalhar em estreita colaboração com equipes multifuncionais, garantindo a integração eficaz de ideias inovadoras;
- Construir relacionamentos com empresas, instituições de pesquisa e startups;
- Preparar propostas para apresentar projetos de inovação a potenciais parceiros e clientes;
- Realizar estudos e pesquisas de mercado para entender as demandas e expectativas dos clientes, identificando oportunidades de vantagem competitiva;
- Manter padrões éticos e de compliance;
- Assegurar a qualidade e a eficiência das entregas;
- Participar de reuniões;
- Promover melhorias contínuas nos processos correlatos;
- Gerenciar recursos tecnológicos, prazos, resultados, parcerias e conformidade.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

Formação Acadêmica:

- Graduação completa em Administração, Comunicação e Marketing, Logística, Gestão Empresarial, Gestão da Inovação, Economia ou áreas afins.

Experiência:

- Desejável mínimo de 06 meses em setores de mercado, marketing, ambientes de inovação, incubadora ou aceleradora de startups ou áreas afins.

Habilidades Técnicas e Pessoais desejáveis:

- Análise de riscos;
- Avaliação de resultados;
- Gestão de tempo;
- Flexibilidade e adaptação;
- Capacidade de atuar com equipes multidisciplinares;

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
GESTÃO DE PESSOAS

- Boa comunicação;
- Capacidade de negociação e resolução de conflitos;
- Habilidade para gerenciar prioridades.

5. DO NÚMERO DE VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Analista de Negócio e Inovação	01	Remuneração: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), acrescida de vale alimentação/refeição no valor de R\$ 803,59 .	40h

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Processo Seletivo será composto pelas seguintes fases: **Análise Curricular e Entrevista**.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

7.1 Critérios de pontuação:

7.1.1. Os critérios de avaliação e pontuação serão aplicados conforme a Tabela constante do Anexo III.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1 As inscrições estarão abertas no período de **24/02/2025 a 08/03/2025** até às 23h59min(horário local).

8.2 A inscrição e o envio da documentação exigida deverão ser realizados exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdlm-k6tAU9gR90bvm1npQJI7L7Vf_f7nt1KWxtrmSPLSljw/viewform?usp=publish-editor na forma e nos prazos estabelecidos neste Edital.

8.3 Documentos obrigatórios para inscrição:

I – Formulário de inscrição (Anexo I);

II – Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais – LGPD (Anexo II);

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

GESTÃO DE PESSOAS

III – Currículo atualizado e documentos comprobatórios das experiências;

IV – Comprovante de escolaridade.

8.4 Não será cobrada taxa de inscrição, nem serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou por outros meios não previstos neste Edital.

8.5 Será automaticamente eliminado o candidato que não apresentar toda a documentação exigida ou que fornecer informações comprovadamente inverídicas.

8.6 A inscrição implica na aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

8.7 Não poderão participar do Processo Seletivo candidatos desligados da Fapto há menos de 03 (três) meses, bem como integrantes da equipe executora do Projeto.

8.8 No ato da inscrição, o candidato que não apresentar toda documentação solicitada neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo.

8.9 A Fapto não se responsabiliza por inscrições não recebidas em razão de falhas técnicas, congestionamento de rede ou outros fatores externos.

8.10 As inscrições e demais etapas poderão ser prorrogadas, a cargo da Coordenação do Projeto.

9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

9.1 O candidato aprovado e convocado deverá apresentar, no momento da contratação, obrigatoriamente, os seguintes documentos, sob pena de não efetivação do contrato:

I – Documento oficial de identificação com foto (Carteira de Identidade – RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH);

II – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 90 dias);

IV – Certidão de nascimento ou casamento;

V – Comprovante de escolaridade (diploma ou certificado, conforme exigência do cargo);

VI – Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

VII – Certificado de Reservista ou comprovante de quitação militar, se aplicável;

VIII – Dados bancários em nome do contratado, incluindo chave PIX, se houver;

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

GESTÃO DE PESSOAS

IX – Foto digital recente;

X – Exame admissional, conforme orientações da Fapto.

9.2 Para candidatos estrangeiros, deverá ser apresentada a Cédula de Identidade de Estrangeiro – RNE ou documento equivalente válido.

9.3 Para candidatos à função de motorista, será exigida Carteira Nacional de Habilitação – CNH compatível com a categoria do cargo.

9.4 Quando aplicável, deverão ser apresentados ainda:

I – Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

II – Cartão de vacinação dos dependentes, conforme legislação vigente.

9.5 A não apresentação da documentação completa no prazo estabelecido implicará na perda do direito à contratação, sendo convocado o próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate na nota final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – Maior tempo de experiência na área;

II – Maior idade.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 A convocação para contratação obedecerá à ordem de classificação e será realizada por meio de contato telefônico e/ou eletrônico, conforme dados informados na inscrição.

11.2 O candidato convocado que não se manifestar no prazo de 02 (dois) dias úteis será considerado desistente.

11.3 A remuneração acordada compreende todos os tributos, encargos sociais e contribuições previdenciárias incidentes sobre o contrato de trabalho, os quais serão retidos na forma da legislação vigente.

11.4 O início das atividades está previsto para **Março**.

11.5 Constituem requisitos para contratação:

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
GESTÃO DE PESSOAS

- I – Possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos para o exercício do cargo;
- II – Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, quando aplicável;
- III – Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- IV – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até o último dia do período de inscrição;
- V – Cumprir integralmente as disposições previstas neste Edital.

11.6 A convocação dos candidatos aprovados ocorrerá conforme a demanda do Projeto, respeitado o número de vagas e o prazo de validade deste Processo Seletivo.

11.7 O candidato que não aceitar a vaga no prazo estabelecido deverá formalizar a desistência por meio de comunicação escrita encaminhada para o e-mail: selecao@fapto.org.br.

11.8 A participação e a classificação no Processo Seletivo não implicam obrigatoriedade de contratação por parte da Fapto, gerando apenas expectativa de direito.

12. CANAL DE DENÚNCIAS

12.1 Eventuais irregularidades poderão ser comunicadas, de forma anônima, por meio do Canal de Denúncias da Fapto, assegurado o sigilo das informações CANAL DE DENÚNCIAS.

13. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

13.1 O Processo Seletivo obedecerá ao cronograma abaixo, o qual poderá sofrer alterações a critério da Coordenação do Projeto, sendo tais alterações devidamente divulgadas no site oficial da Fapto:

ETAPA	DATA	LOCAL / MEIO DE DIVULGAÇÃO
Publicação do Edital	20/02/2026	<u>Site da Fapto</u>

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
GESTÃO DE PESSOAS

Prazo para impugnação do Edital	23/02/2026	selecao@fapto.org.br
Período de inscrições	24/02 a 08/03/2026	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdlm-k6tAU9gR90bvm1npQJI7L7Vf_f7nt1KWxtrmSPLSljw/viewform?usp=publish-editor
Análise Curricular	09/03/2026	Sede da Fapto/InovaFapto
Divulgação do resultado da análise curricular e convocação para a entrevista	10/03/2026	Site da Fapto
Entrevista	12 e 13/03/2026	Fapto/InovaFapto Será enviado data e horário da entrevista ao e-mail dos candidatos
Publicação do Resultado Preliminar	16/03/2026	Site da Fapto
Recurso ao Resultado Preliminar	17/03/2026	selecao@fapto.org.br
Publicação do Resultado Final	18/03/2026	Site da Fapto

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

14.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações referentes ao Processo Seletivo.

14.3 O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado a critério da Fapto.

14.4 Os candidatos classificados além do número de vagas formarão cadastro de reserva.

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
GESTÃO DE PESSOAS

14.5 O candidato aprovado só poderá iniciar as suas atividades após formalização do contrato de trabalho a ser firmado entre o mesmo e a Fapto.

14.6 O resultado final será homologado pela Coordenação do Projeto

Palmas – Tocantins, 20 de Fevereiro de 2026.

Emannuella M. C. Lima
Gestão de Pessoas - Fapto

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 10/2026

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome:		
RG:	CPF:	Data de Nascimento: / /
Sexo: () Masculino () Feminino () Outro		
Endereço Completo:		
CEP: -	Cidade:	UF:
Telefones:		
E-mail:	Função Pretendida:	

2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO):

<input type="checkbox"/> Formulário de inscrição – Anexo I <input type="checkbox"/> Termo de Consentimento – Anexo II (LGPD) <input type="checkbox"/> Currículo atualizado <input type="checkbox"/> Comprovante de escolaridade
--

Declaro que li e estou de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção de Pessoal, bem como que são verdadeiras as informações por mim prestadas.

Local/Data _____ - _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO II

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – LGPD
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 10/2026

Pelo presente instrumento, eu _____,
inscrito(a) no CPF nº _____, doravante denominado(a)
TITULAR DOS DADOS, autorizo expressamente a Fundação de Apoio Científico e
Tecnológico do Tocantins – **FAPTO** e o Projeto **6404-1 CONSOLIDAÇÃO DOS**
CENTROS DE INOVAÇÃO DE PALMAS - INOVAPMW - CONVÊNIO 01.23.0070.00 -
FINEP”, na qualidade de **CONTROLADORES**, a realizarem o tratamento de meus dados
pessoais, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD),
para fins relacionados ao Processo Seletivo nº 07/2026.

1. DADOS PESSOAIS TRATADOS

Poderão ser tratados, entre outros, os seguintes dados pessoais:

- I – Nome completo;
- II – Data de nascimento;
- III – Documentos de identificação (RG, CPF, CNH, quando aplicável);
- IV – Título de Eleitor;
- V – Currículo;
- VI – Endereço e comprovante de residência;
- VII – Dados de contato (telefone e e-mail);
- VIII – Dados bancários, quando necessários à contratação;
- IX – Demais informações necessárias à inscrição, seleção e eventual contratação.

2. FINALIDADE DO TRATAMENTO

Os dados pessoais serão utilizados exclusivamente para:

- a) Identificação e contato do(a) candidato(a);

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
GESTÃO DE PESSOAS

- b) Procedimentos de inscrição, avaliação e seleção;
- c) Cumprimento de obrigações legais e administrativas;
- d) Celebração de contrato de trabalho, em caso de aprovação;
- e) Atendimento a interesses legítimos da Fapto, respeitados os direitos do titular.

3. COMPARTILHAMENTO DOS DADOS

Os dados poderão ser compartilhados entre a Fapto e o Projeto “**6404-1 CONSOLIDAÇÃO DOS CENTROS DE INOVAÇÃO DE PALMAS - INOVAPMW - CONVÊNIO 01.23.0070.00 – FINEP**”, exclusivamente para as finalidades previstas neste Termo, observados os princípios da LGPD.

4. PRAZO DE ARMAZENAMENTO

Os dados serão armazenados pelo período necessário à execução do Processo Seletivo, durante a vigência do contrato, quando houver, e pelo prazo prescricional aplicável.

5. DIREITOS DO TITULAR

O(a) titular poderá, a qualquer tempo, solicitar informações, correções ou a revogação deste consentimento, conforme o artigo 18 da Lei nº 13.709/2018.

Declaro que li e compreendi este Termo, estando ciente de que a recusa ou revogação do consentimento poderá inviabilizar minha participação no Processo Seletivo.

Local e data: _____, _____ de _____
de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO

FASE 1 – ANÁLISE CURRICULAR				
	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	LIMITE	CONSIDERAÇÕES
1	Graduação Superior	05	05	Eliminatório. Qualquer área reconhecida.
2	Especialização em Administração, Gestão de Negócios, Projetos ou área correlata	05	10	Somente especializações alinhadas ao cargo pontuam.
3	Certificações ou Treinamentos em: Gestão Administrativa, Contratos, Eventos, Excel	2,5 (por certificado)	20	Apresentar certificados ou declarações.
4	Experiência comprovada em atividades administrativas ou gestão de projetos	05 (por ano completo)	30	Experiência comprovada (CLT, contrato, atestado, declaração).
5	Experiência comprovada em Centros de Inovação, Incubadoras, Aceleradoras ou projetos de pesquisa/ inovação	10 (por ano completo)	35	Comprovação documental. Experiência específica no contexto de inovação.

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
GESTÃO DE PESSOAS

TOTAL DE PONTOS		100*	
------------------------	--	-------------	--

*O candidato será convocado para a fase 2 – Entrevista, somente se alcançar a pontuação mínima de 25 pontos na fase 1 - Análise Curricular.

FASE 2 – ENTREVISTA		
	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1	Conhecimento em gestão da inovação	15
2	Habilidade em elaboração de projetos	15
3	Conhecimento em processo de incubação e aceleração de empresas	15
4	Experiência prática em gestão de projetos	15
5	Conhecimento em metodologias ágeis	10
6	Habilidade em análise de mercado e tendências	10
7	Comunicação clara e objetiva	5
8	Capacidade de resolução de problemas e sugestão de melhorias	5
9	Relacionamento interpessoal e gestão de parcerias	5
10	Perguntas e comentários do candidato	5
	TOTAL	100